



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
19 DE JANEIRO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.457

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
CASA CIVIL - CC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	21
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25

**EXECUTIVO****DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.550 de 18 de janeiro de 2023**

Altera a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 76, de 23 de dezembro de 2020, Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021 e Lei Complementar nº 084 de 22 de dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

**CAPÍTULO I****DA FINALIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, tem por finalidade formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, bem como proteger e defender os animais domésticos, nos limites de suas competências, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Saúde - CMS/SSA;
- b) Conselhos Distritais de Saúde - CDS;
- c) Conselhos Locais de Saúde - CLS;
- d) Conselho Municipal de Atenção ao Consumo de Substâncias Psicoativas - COMASP;

II - Unidades Administrativas:

- a) Gabinete do Secretário:
  1. Subsecretaria:
    - 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
    - 1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
  2. Chefia de Gabinete
  3. Escritório de Projetos Especiais
  4. Ouvidoria.
  5. Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão:
    - 5.1. Coordenadoria de Planejamento;
    - 5.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação;
    - 5.3. Coordenadoria de Projetos Estratégicos.
  6. Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação:
    - 6.1. Assessoria Especial de Avaliação;
    - 6.2. Assessoria Especial de Regulação;
    - 6.3. Coordenadoria de Regulação:
      - 6.3.1. Unidade de Regulação Hospitalar;
      - 6.3.2. Unidade de Regulação Ambulatorial.
    - 6.4. Coordenadoria de Controle:
      - 6.4.1. Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde.
      - 6.5. Coordenadoria de Avaliação:
        - 6.5.1. Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços;
        - 6.5.2. Subcoordenadoria de Processamento de Serviços:
          - 6.5.2.1. Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços;
          - 6.5.2.2. Setor de Contas Médicas.
    7. Diretoria de Atenção à Saúde:
      - 7.1. Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas da Saúde:
        - 7.1.1. Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede.
      - 7.2. Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde:
        - 7.2.1. Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família;
        - 7.2.2. Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero:
          - 7.2.2.1. Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde.
        - 7.2.3. Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil:
          - 7.2.3.1. Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal.
      - 7.3. Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde:
        - 7.3.1. Subcoordenadoria da Rede Laboratorial;
        - 7.3.2. Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde;
        - 7.3.3. Subcoordenadoria de Ações Estratégicas.
      - 7.4. Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial:
        - 7.4.1. Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial.
      - 7.5. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:
        - 7.5.1. Setor de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica.
      - 7.6. Gerência Executiva de Atenção Hospitalar;
      - 7.7. Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar:
        - 7.7.1. Subgerência de Acompanhamento Pré-Hospitalar:
          - 7.7.1.1. Setor de Acompanhamento da Rede Própria;
          - 7.7.1.2. Setor de Enfermagem;
          - 7.7.1.3. Setor Médico;
          - 7.7.1.4. Setor de Planejamento e Logística do SAMU;
          - 7.7.1.5. Setor de Operações Especiais do SAMU;
          - 7.7.1.6. Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU.

- 7.8. Coordenadoria de Saúde Bucal.
- 7.9. Gerência Executiva de Processos:
  - 7.9.1. Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa.
8. Diretoria de Vigilância da Saúde:
  - 8.1. Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância:
    - 8.1.1. Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde;
    - 8.1.2. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica:
      - 8.1.2.1. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis;
      - 8.1.2.2. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis;
      - 8.1.2.3. Setor de Análises Epidemiológicas;
      - 8.1.2.4. Setor de Acompanhamento de DST/HIV.
    - 8.1.3. Subcoordenadoria de Informação em Saúde:
      - 8.1.3.1. Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados;
      - 8.1.3.2. Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde.
    - 8.1.4. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária:
      - 8.1.4.1. Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão;
      - 8.1.4.2. Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesses à Saúde;
      - 8.1.4.3. Setor de Vigilância de Serviços;
      - 8.1.4.4. Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos.
    - 8.1.5. Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental;
    - 8.1.6. Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis.
  - 8.2. Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses:
    - 8.2.1. Setor de Informações em Zoonoses;
    - 8.2.2. Subcoordenadoria de Ações Básicas:
      - 8.2.2.1. Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal;
      - 8.2.2.2. Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos;
        - 8.2.2.3. Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos;
        - 8.2.2.4. Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses.
    - 8.2.3. Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia;
    - 8.2.4. Subcoordenadoria Administrativa:
      - 8.2.4.1. Setor Administrativo e de Serviços Gerais;
      - 8.2.4.2. Setor de Pessoal.
    - 8.2.5. Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arbovirose.
  - 8.3. Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador;
  - 8.4. Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância.
  9. Coordenadoria de Distritos Sanitários (12):
    - 9.1. Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12):
      - 9.1.1. Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12);
      - 9.1.2. Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12);
      - 9.1.3. Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12);
      - 9.1.4. Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12).
    - 9.2. Subcoordenadoria Administrativa (12):
      - 9.2.1. Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12).
    - 9.3. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (15):
      - 9.3.1. Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (03):
        - 9.3.1.1. Setor de Arquivo Médico e Estatístico (03);
        - 9.3.1.2. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (03).
      - 9.4. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (83):
        - 9.4.1. Setor de Enfermagem (12).
      - 9.5. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2 (120):
        - 9.5.1. Setor de Enfermagem (41).
    10. Ouvidoria em Saúde;
    11. Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:
      - 11.1. Subcoordenadoria Financeira:
        - 11.1.1. Setor de Finanças.
      - 11.2. Subcoordenadoria de Contabilidade:
        - 11.2.1. Setor de Custos;
        - 11.2.2. Setor de Registros Contábeis.
      - 11.3. Subcoordenadoria de Execução da Despesa:
        - 11.3.1. Setor de Empenho;
        - 11.3.2. Setor de Controle da Despesa;
        - 11.3.3. Setor de Liquidação da Despesa.
    12. Coordenadoria de Apoio ao Controle Interno;
    13. Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
      - 13.1. Subcoordenadoria de Administração de Pessoas:
        - 13.1.1. Setor de Cadastro e Registro;
        - 13.1.2. Setor de Lotação e Movimentação;
        - 13.1.3. Setor de Gestão de Pessoas.
      - 13.2. Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento:
        - 13.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento;
        - 13.2.2. Setor de Controle da Folha de Pagamento;
        - 13.2.3. Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento.
      - 13.3. Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas:
        - 13.3.1. Setor de Educação Continuada em Saúde;
        - 13.3.2. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho.
    14. Coordenadoria Administrativa:
      - 14.1. Subcoordenadoria de Contratos e Convênios:
        - 14.1.1. Setor de Contratos;

- 14.1.2. Setor de Convênios;
- 14.1.3. Setor de Controle de Contas.
- 14.2. Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais:
  - 14.2.1. Setor de Atendimento e Documentação;
  - 14.2.2. Setor de Serviços Gerais;
  - 14.2.3. Setor de Apoio Administrativo.
- 14.3. Subcoordenadoria de Suprimentos:
  - 14.3.1. Setor de Compras e Registro de Preços.
- 14.4. Subcoordenadoria de Logística;
- 14.5. Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais:
  - 14.5.1. Setor de Controle de Materiais;
  - 14.5.2. Setor de Controle do Patrimônio.
- 15. Gerência Executiva de Infraestrutura:
  - 15.1. Subgerência de Manutenção da Rede;
  - 15.2. Subgerência de Obras e Reformas:
    - 15.2.1. Setor de Criação e Programação Visual.

**CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os Órgãos Colegiados mencionados no artigo 2º deste Decreto, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 5º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do referido Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária Municipal da Saúde em exercício

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
Especial	01	Secretário do Município	Gabinete do Secretário		
58	01	Subsecretário	Subsecretaria		
	04	Diretor Geral	Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão		
			Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação		
			Diretoria de Atenção à Saúde		
			Diretoria de Vigilância da Saúde		
	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria		
01	Gerente de Projetos Estratégicos III	Chefia de Gabinete			
57	01	Assessor Especial III	Assessoria Especial de Avaliação		
	04	Coordenador III	Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas da Saúde		
			Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde		
			Coordenadoria de Gestão de Pessoas		
			Coordenadoria Administrativa		
	01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria		
01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Escritório de Projetos Especiais			
01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria			
56	01	Assessor Especial II	Assessoria Especial de Regulação		
	01	Assessor Especial II	Subsecretaria		
	01	Assessor Especial II	Escritório de Projetos Especiais		
	12	Gerente Distrital	Subsecretaria		
	05	Gerente III	Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede		
Gerência Executiva de Atenção Hospitalar					
Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar					
Gerência Executiva de Processos					
Gerência Executiva de Infraestrutura					
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria		
	02	Gerente de Projetos Estratégicos I	Subsecretaria		
	12	Coordenador Distrital	Coordenadoria de Distritos Sanitários		
	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira		
			Núcleo de Tecnologia da Informação		
03	Coordenador II	Coordenadoria de Avaliação			
		Coordenadoria de Saúde Bucal			
		Coordenadoria de Apoio ao Controle Interno			
		Coordenadoria de Planejamento			
54	11	Coordenador I	Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação		
			Coordenadoria de Projetos Estratégicos		
			Coordenadoria de Regulação		
			Coordenadoria de Controle		
			Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde		
			Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde		
			Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial		
			Coordenadoria de Assistência Farmacêutica		
			Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância		
			Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses		
			01	Ouvidor I	Ouvidoria em Saúde

53	04	Assessor Técnico	Subsecretaria
	06	Subgerente II	Unidade de Regulação Hospitalar Unidade de Regulação Ambulatorial Subgerência de Acompanhamento Pré-Hospitalar Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa Subgerência de Manutenção da Rede Subgerência de Obras e Reformas
	50	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde
			Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços
			Subcoordenadoria de Processamento de Serviços
			Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família
			Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero
			Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil
			Subcoordenadoria da Rede Laboratorial
			Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde
			Subcoordenadoria de Ações Estratégicas
			Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde
			Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica
			Subcoordenadoria de Informação em Saúde
			Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária
			Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
			Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis
			Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12)
			Subcoordenadoria Administrativa (12)
			Subcoordenadoria Financeira
			Subcoordenadoria de Contabilidade
			Subcoordenadoria de Execução da Despesa
			Subcoordenadoria de Administração de Pessoas
			Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento
			Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
			Subcoordenadoria de Contratos e Convênios
			Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais
			Subcoordenadoria de Suprimentos
			Subcoordenadoria de Logística
Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais			
15	Gerente Tipo III	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
	85	Gerente Tipo II	Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador
			Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância
			Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (83)
52	120	Gerente Tipo I	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2
	04	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Ações Básicas
			Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia
			Subcoordenadoria Administrativa
	03	Subgerente I	Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3
	03	Supervisor	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses
03	Supervisor de Enfermagem	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria

50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria
<b>ANEXO II</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b> <b>QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>			
GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	150	Chefe de Setor B	Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços
			Setor de Contas Médicas
			Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde
			Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal
			Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial
			Setor de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica
			Setor de Acompanhamento da Rede Própria
			Setor de Enfermagem (54)
			Setor Médico
			Setor de Planejamento e Logística do SAMU
			Setor de Operações Especiais do SAMU
			Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis
			Setor de Análises Epidemiológicas
			Setor de Acompanhamento de DST/HIV
			Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados
			Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde
			Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão
			Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesse à Saúde
			Setor de Vigilância de Serviços
			Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos
			Setor de Informações em Zoonoses
			Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal
			Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos
			Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos
			Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses
			Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12)
			Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12)
			Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12)
			Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12)
			Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (03)
			Setor de Finanças
Setor de Custos			
Setor de Registros Contábeis			
Setor de Empenho			
Setor de Liquidação da Despesa			
Setor de Cadastro e Registro			
Setor de Lotação e Movimentação			
Setor de Gestão de Pessoas			
Setor de Elaboração da Folha de Pagamento			
Setor de Controle da Folha de Pagamento			
Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento			
Setor de Educação Continuada em Saúde			
Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho			
Setor de Contratos			
Setor de Convênios			
Setor de Controle de Contas			
Setor de Atendimento e Documentação			
Setor de Apoio Administrativo			
Setor de Controle do Patrimônio			
62	22	Chefe de Setor A	Setor Administrativo e de Serviços Gerais
			Setor de Pessoal
			Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12)
			Setor de Arquivo Médico e Estatístico (03)
			Setor de Controle da Despesa
			Setor de Serviços Gerais
			Setor de Compras e Registro de Preços
Setor de Controle de Materiais			
Setor de Criação e Programação Visual			
61	50	Supervisor de Campo	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses
	02	Secretário Administrativo	Subsecretaria

**DECRETOS SIMPLES**

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 17/01/2023, publicado no DOM de 18/01/2023, referente a exoneração de ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA,

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Leia-se:

Exonerar, a pedido, **ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 17/01/2023, publicado no DOM de 18/01/2023, referente a nomeação de LUCIANO RICARDO GOMES SANDES e exoneração de KAIO VINICIUS MORAES LEAL,

Onde se lê:

Nomear **LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria das Prefeituras-Bairro e exonerar...

Leia-se:

Nomear **LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo e exonerar...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Indica a correlação entre os códigos de fontes utilizados até o exercício 2022 com aqueles aprovados pela LOA Lei nº 9.658/2022 para o exercício financeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art.15; inciso V do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto Municipal nº 29.796 de 05 de junho de 2018,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que definem a padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos;

Considerando a Portaria STN nº 1.445, de 14 de junho de 2022; a Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022 e a Portaria STN nº 10.463, de 7 de dezembro de 2022 que dispõem sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Lei nº 9.658/2022, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2023; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 36.537 de 06 de janeiro de 2023, que aprova, para o exercício de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; e o Ato nº 24 de 05 de janeiro de 2023, que aprova, para o exercício de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), da Câmara Municipal de Salvador, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a correlação entre os códigos de fontes de recursos utilizados no exercício anterior e aqueles aprovados pela Lei nº 9.658/2022 (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2023, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Salvador.

Parágrafo Único A nova classificação das fontes de recursos, ANEXO I, deve ser aplicada para fins de registro da receita e da despesa; de indicação nos contratos, convênios e instrumentos congêneres; para cálculo de superávit financeiro do exercício anterior; e, para qualquer outra finalidade que envolva classificação por fontes de recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023 e posteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 18 de janeiro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda

ANEXO I		
FUNTE DE RECURSOS - ORÇAMENTO 2023		
DE	PARA	Descrição Orçamento 2023
Código 2022	Código 2023	
<b>FUNTE DE EXECUÇÃO DO TESOURO</b>		
X.1.00.000000	X.500.1.0.0.000	Recursos não Vinculados de Impostos
X.1.01.000000		
X.1.02.000000		
X.1.00.000000	X.501.1.0.0.000	Outros Recursos não Vinculados
X.1.24.000000	X.700.1.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
X.1.24.000000	X.701.1.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
X.1.09.000000	X.703.1.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
X.1.42.000000	X.704.1.0.0.000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
-	X.705.1.0.0.000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
-	X.706.1.0.0.000	Transferência Especial da União
X.1.09.000000	X.707.1.0.0.000	Transferências da União - inciso I do art. 9º da Lei Complementar 173/2020
-	X.710.1.0.0.000	Transferência Especial dos Estados
-	X.715.1.0.0.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual - LC nº195/2022 - Art. 5º
-	X.716.1.0.0.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Demais Setores da Cultura - LC nº195/2022 - Art. 8º
X.1.09.000000	X.718.1.0.0.000	Acolho Financeiro - Outorga Crédito/Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC nº123/2022
-	X.719.1.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
X.1.09.000000	X.749.1.0.0.000	Outras Vinculações de Transferências
X.1.10.000000		
X.1.30.000000		
X.1.18.000000	X.750.1.0.0.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
X.1.17.000000	X.751.1.0.0.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
X.1.00.000000	X.753.1.0.0.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
X.1.90.000000	X.754.1.0.0.000	Recursos de Operações de Crédito
X.1.91.000000		
X.1.92.000000	X.755.1.0.0.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
-	X.757.1.0.0.000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
X.1.09.000000	X.758.1.0.0.000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte
X.1.07.000000		
X.1.09.000000	X.799.1.0.0.000	Outras Vinculações Legais
X.1.12.000000		
X.1.00.000000	X.898.1.0.0.000	Recursos a Classificar
X.1.00.000000	X.899.1.0.0.000	Outros Recursos Vinculados
<b>FUNTE DE EXECUÇÃO DAS SECRETARIAS</b>		
-	X.700.2.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
-	X.701.2.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
-	X.702.2.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
-	X.703.2.0.0.000	Transferência Especial da União
-	X.710.2.0.0.000	Transferência Especial dos Estados
-	X.749.2.0.0.000	Outras vinculações de transferências
<b>FUNTE DE EXECUÇÃO DOS FUNDOS</b>		
X.2.18.000000	X.540.3.0.0.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
X.2.19.000000		
X.2.20.000000	X.541.3.0.0.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
X.2.21.000000		
X.2.38.000000	X.542.3.0.0.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
X.2.38.000000		
-	X.543.3.0.0.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
-	X.544.3.0.0.000	Recursos de Precatório do FUNDEF
X.2.04.000000	X.550.3.0.0.000	Transferência do Salário-Educação
X.2.25.000000	X.551.3.0.0.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
X.2.26.000000	X.552.3.0.0.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
X.2.27.000000	X.553.3.0.0.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
X.2.28.000000	X.559.3.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
X.2.22.000000	X.570.3.0.0.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação
X.2.22.000000	X.571.3.0.0.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
X.2.22.000000	X.572.3.0.0.000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
-	X.574.3.0.0.000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
-	X.575.3.0.0.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
-	X.576.3.0.0.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação
X.2.11.000000	X.599.3.0.0.000	Outros Recursos Vinculados à Educação
X.2.31.000000		
X.2.14.000000	X.600.3.0.0.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
X.2.32.000000	X.601.3.0.0.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
X.2.14.000000	X.602.3.0.0.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C/20 - COVID-19
X.2.32.000000	X.603.3.0.0.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C/20
X.2.14.000000	X.604.3.0.0.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
X.2.33.000000	X.621.3.0.0.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
X.2.33.000000		
X.2.23.000000	X.631.3.0.0.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
X.2.23.000000	X.632.3.0.0.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
-	X.633.3.0.0.000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
-	X.634.3.0.0.000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
-	X.636.3.0.0.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
X.2.11.000000	X.659.3.0.0.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundo Saúde
X.2.29.000000	X.660.3.0.0.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
X.2.28.000000	X.661.3.0.0.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
X.2.11.000000	X.662.3.0.0.000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
X.2.35.000000	X.665.3.0.0.000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
X.2.11.000000	X.669.3.0.0.000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
-	X.700.3.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais
X.2.24.000000	X.701.3.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Fundos Municipais
-	X.703.3.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
-	X.706.3.0.0.000	Transferência Especial da União
-	X.710.3.0.0.000	Transferência Especial dos Estados
-	X.714.3.0.0.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
X.2.12.000000	X.717.3.0.0.000	Assistência/Financeira/Transporte Coletivo - Art. 9º, Inciso IV, ECH 123/2022
-	X.749.3.0.0.000	Outras vinculações de transferências
X.2.11.000000	X.753.3.0.0.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
X.2.12.000000		
X.2.11.000000	X.759.3.0.0.000	Recursos Vinculados a Fundos
X.2.03.000000	X.800.3.0.0.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
X.2.34.000000	X.802.3.0.0.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
<b>FUNTE DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
X.2.50.000000	X.501.4.0.0.000	Outros Recursos não Vinculados
X.2.51.000000	X.665.4.0.0.000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
X.2.51.000000	X.700.4.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
X.2.51.000000	X.701.4.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
X.2.51.000000	X.703.4.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
-	X.749.4.0.0.000	Outras vinculações de transferências
X.2.50.000000	X.752.4.0.0.000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito
X.2.50.000000	X.753.4.0.0.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Preços e Serviços Públicos
X.2.92.000000	X.756.4.0.0.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
X.2.50.000000	X.799.4.0.0.000	Outras Vinculações Legais
X.2.50.000000	X.899.4.0.0.000	Outros Recursos Vinculados
<b>FUNTE DE EXECUÇÃO DAS EMPRESAS</b>		
X.2.90.000000	X.501.5.0.0.000	Outros Recursos não Vinculados
X.2.91.000000	X.700.5.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
X.2.91.000000	X.701.5.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
X.2.91.000000	X.703.5.0.0.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
-	X.749.5.0.0.000	Outras Vinculações de Transferências
X.2.90.000000	X.753.5.0.0.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Preços Públicos
X.2.92.000000	X.756.5.0.0.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
-	X.899.5.0.0.000	Outros Recursos Vinculados
-	X.501.6.0.0.000	Outros Recursos não Vinculados - Estatal Independente

Nota: O dígito indicado por "x" refere-se ao indicador do exercício de origem, devendo ser substituído por 1 - do exercício ou 2 - do exercício anterior, conforme se aplicar.

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"**
**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo Eletrônico n°: 102209/2022

Ingressado: EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

(Inscrição imobiliária n° 8.303-8, 11.335-2, 98.125-7, 369.590-5, 454.651-2, 466.178-8, 466.186-9, 466.190-7, 522.058-0 e 592.206-2)

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, I, "a"**
**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo n°: 37888/2022

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária n° 275.189-5)

Imunidade Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, templo de qualquer culto.

Processo n°: 32497/2022 (em apenso o processo n° 32493/2022)

Ingressado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL PROMOTORA DO NOVO MUNDO

(Inscrição imobiliária n° 211.826-3, 505.866-6 e 159.007-3)

Salvador, 09 de janeiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, I, "a"**
**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador.

Processo Eletrônico n°: 205791/2022

Ingressado: MARIA DE LOURDES NUNES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária n° 611.123-8)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel cedido a título gratuito ao Município de Salvador

Processo Eletrônico n°: 162788/2022

Ingressado: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE 08 DE DEZEMBRO DO BAIRRO DE PARIPE

(Inscrição imobiliária n° 957.374-7)

Salvador, 09 de janeiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"**
**DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, extinção de pessoa jurídica.

Processo n°: 22488/2022

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA NETO E MARIA JOSÉ PAIM DE MIRANDA

(Inscrição imobiliária n° 66.034-5)

Processo n°: 22491/2022

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA NETO E MARIA JOSÉ PAIM DE MIRANDA

(Inscrição imobiliária n° 515.763-3)

Processo n°: 30363/2022

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA NETO E MARIA JOSÉ PAIM DE MIRANDA

(Inscrição imobiliária n° 524.195-2)

Processo n°: 30364/2022

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA NETO E MARIA JOSÉ PAIM DE MIRANDA

(Inscrição imobiliária n° 645.349-0)

Processo n°: 30366/2022

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA NETO E MARIA JOSÉ PAIM DE MIRANDA

(Inscrição imobiliária n° 645.350-3)

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"**
**INDEFIRO**

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, imóvel locado para exploração de atividade econômica com intuito lucrativo, publicada no Diário Oficial do Município n° 8.414, de 22 de novembro de 2022

Processo n°: 16325/2022

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária n° 681.237-6)

Salvador, 09 de janeiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "b"**
**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo n°: 9900306/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária n° 280.998-2)

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, entidade de assistência social e de educação sem fins lucrativos.

Processo n°: 36527/2022

Ingressado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA (FACULDADE SANTA CASA -CAMPUS HIRIMURE)

(Inscrição mobiliária (CGA) n° 008.240/031-80)

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**

Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"**
**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n°: 36567/2022

Interessado: CRISTINA MARIA JESUS DOS ANJOS

(Inscrição imobiliária n° 613.910-8)

Processo n°: 38084/2022

Interessado: FRANCISCO DA SILVA SANTANA

(Inscrição imobiliária n° 613.674-5)

Processo n°: 34050/2022

Interessado: ISMENIA LIMA ALVES LOPES

(Inscrição imobiliária n° 590.879-5)

Processo nº: 32700/2022  
Interessado: MARISELMA DOS SANTOS NAKAMURA  
(Inscrição imobiliária nº 570.870-2)

Processo nº: 35410/2022  
Interessado: MIRALUCIA DE SOUZA LIMA  
(Inscrição imobiliária nº 603.676-7)

Processo nº: 31657/2022  
Interessado: PAULINO SANTOS DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 613.738-5)

Processo nº: 39121/2022  
Interessado: ROSANGELA CONCEICAO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 565.260-0)  
Processo nº: 36583/2022  
Interessado: SIMONE DOS SANTOS SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 591.873-1)

Isonção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 37179/2022  
Interessado: GRACINO AUGUSTO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 875.631-7)

Processo nº: 39488/2022  
Interessado: JOSE SANTOS MOREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 364.723-4)

Processo nº: 39411/2022  
Interessado: LAIS SANTANA BARBOZA DE ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 263.677-8)

Processo nº: 36538/2022  
Interessado: MARIA JOSE DE JESUS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 364.876-1)

Salvador, 18 de janeiro 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
62602/2022	SMED	CREUZA DO CARMO FRANÇA DIAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 016/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, a servidora **LUZIDALVA OLIVEIRA TELES**, matrícula nº 3162373, Coordenador II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57 durante o impedimento de seu titular LIVIA TATIANE LIMA DE SALES SOARES, matrícula nº 3117874, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 16 de janeiro de 2023.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 017/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso XI, do art.12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Convocar aos servidores abaixo relacionados, que possuem **Processos de Rescisão Contratual - REDA** em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Lei nº 8.730/1993, para entrega dos documentos pendentes, no prazo definitivo de **10 (dez)**, dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, sob a pena prevista na legislação, implicará apuração de responsabilidades passíveis de sanções administrativas, financeiras e ou judiciais, em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por prejudicar a análise do pleito, diante do lapso temporal

transcorrido.

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
155948 / 2022	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	3154804
77543/ 2022	SANDRA SOUSA PEREIRA	3155673
77543/2022	SAMUEL BERNARDO DA TRINDADE	3153053
98889/2022	PAULO RAIMUNDO BOAVENTURA VALADARES JUNIOR	3142838
100459 / 2022	LIDIANE PEREIRA DE ASSIS	3141805
56546/2022	VANDALVA MIRANDA SANTOS DE JESUS	3156108
58529 / 2022	DANIELE DE JESUS REIS	3154089
54367/2021	CASSIO SA SILVA	3141136
41499 / 2022	NETICE SOUZA OLIVEIRA	3154694
201611/2021	ROSANA MARCIA SANTANA DIAS	3155884
10832/2022	SANDINI DA SILVA REBOUCAS	3151870
40822/2022	JUAREZ ALMEIDA DOS SANTOS	3153129
57680/2022	JAQUELINE PORTO SALES DE CRUZ	3151026
139310/2021	INGRID HELLEN SANTOS TINOCO	3141115
58229/2022	DANIELE DE JESUS REIS	3154089
91695/2022	DIEGO DOS ANJOS SOUZA	3152173
131948/2022	FERNANDA DE ALBUQUERQUE FRAGA COELHO	3153466
136117/2022	FELIPE LÍDIO MAURÍCIO	3141278
136161/2022	PATRÍCIA FERREIRA PRIMO SANTOS	3156303
214439/2021	SUZANA DE LIMA TAVARES	3141287
136314/2022	SANDRA REGINA DE JESUS FIGUEIREDO	3163610
153359/2021	LUÍS SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO	3153274
44725/2022	TAINARA DOS SANTOS SILVA	3141087
115722/2021	LARISSA ALZANETÉ SANTOS CORREIA	3141179
172189/2021	RAFAEL WALLACE BATISTA DE SOUZA	3140601

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**

Secretário

### PORTARIA Nº 018/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, a servidora **CASSIA SILVA SANTOS GOES**, matrícula nº 3068913, Coordenadora Regional, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, durante o impedimento de seu titular GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3142126, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 16 de janeiro 2023.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84 LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
119446/2021	FLAVIA RENATA CABRAL ANDRADE	3º
141793/2021	KARINA PEREIRA HOHENFELD	1º
141839/2021	ELICIA FERNANDES BOMFIM	2º
141847/2021	RONALDO DOS ANJOS MOREIRA	2º
141961/2021	VALQUIRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	2º
141996/2021	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS SILVA	2º
142141/2021	PAULA FABIANA DA HORA CORREIA	3º
143524/2021	TARCIZIO MOUTINHO DOS SANTOS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de dezembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

**EXTRATO DA ATA Nº 001 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 17 de janeiro de 2023, às 09hs20min, na sede Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

**CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA:** 1. Apresentação da Prestação de contas do FMPI/ Relatório de execução orçamentária financeira e extratos de aplicação da conta corrente referente ao mês de Dezembro/2022, 2. Agenda de reuniões das Câmaras técnicas de Normas e Funcionamento, Políticas Públicas e Orçamento e Finanças, 3. Substituição de Conselheiros/Nomeação, 4. Ausência de retorno da SEMUR, referente à substituição dos Conselheiros, 5. Informes.

**PRESEÇA:** Conforme assinaturas na lista de presença que faz parte integrante desta ata.

**INFORMAÇÕES:** Abrindo os trabalhos a Presidente colocou em votação, solicitação para que a cada início de sessão fosse lida e votada a ata da Assembleia anterior, pleito aprovado por unanimidade.

Em decorrência dessa aprovação foi lida a ata da reunião anterior, sendo informado pela Conselheira Diva Maria Souza Santos(OAB), que a ata apresentava inconsistências com relação as declarações que prestou, sendo aprovado a retificação. Ainda com a palavra a Conselheira alegou não ter sido incluída quando a formatação da Câmara técnica de Normas e Funcionamento, pedindo a colocação do seu nome, também aprovado pelos Conselheiros presentes. Foi colocada em votação a forma da realização da Reunião do Conselho, presencial, on-line ou intercalada, sendo aprovada pela maioria a realização das reuniões presenciais. Observando a ata convocatória, a Presidente apresentou a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, através de Relatório orçamentário, esclarecendo que esta Prestação de Contas deveria ser precedida de análise pela Câmara técnica de Orçamento e Finanças, colocado em votação, foi aprovada esta orientação, ficando a referida Câmara de se reunir para analisar a Prestação de contas, bem como apresentar no plenário a formatação do relatório do FMPI que deverá doravante atender a normatização. Com relação ao item 2 da pauta, ficou aprovado que cada Câmara técnica se reuniria e depois apresentaria ao Conselho as datas de suas reuniões ordinárias. Com relação aos itens 3 e 4 a Presidente deu conhecimento ao Conselho dos Ofícios encaminhados para SECULT e SEMUR, após detectar ausências dos Representantes destas Secretarias, esclarecendo que a SECULT atendeu de imediato, contudo, a SEMUR apesar de reiterados os pedidos não se manifestou, sendo aprovado que fosse encaminhado ofício ao gabinete do Prefeito para ciência. Antes de encerrar a Presidente que quando se manifestou sobre o relatório do FMPI, apontou da necessidade de comparecimento do Gestor do Fundo na próxima reunião do Conselho, colocado em votação e aprovado por unanimidade, bem como a formalização para elaboração de uma Resolução que regule a emissão dos recibos de valores depositados na conta do referido Fundo. A Presidente apontou também a questão dos processos nº 122175/2022 e 12 2257/2022 referente à Capacitação de Gestores de Cuidadores de ILPI's e o Processo 63904/2022 de interesse da Instituição Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia, que foram informados como arquivados, sem contudo, justificar esta postura, sendo aprovado novo encaminhamento de correspondência, solicitando maiores esclarecimentos. A Presidente por questões de prazos para publicação das atas apontou da necessidade de alteração e ajuste na Resolução nº 002/2018 deste CMI, que trata dos prazos de envio e aprovação dos Conselheiros, aproveitando para nesse ajuste colocar a aprovação nesta data, da leitura em cada reunião do CMI da ata anterior. Na pauta do que houver a representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Dra. Laise Leite questionou sobre como funcionará o Camarote reservado para os Idosos e PCD. A Presidente informou que até a presente data não recebeu da SEMPRE informações sobre o assunto, sendo aprovado o envio de ofício a referida Secretaria.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 17 de janeiro de 2023.

**LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA**  
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**
**PORTARIA Nº 11/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 02.12.2022 a 16.12.2022, a servidora Cemirames Assunção Macedo, matrícula nº 3065024, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula nº 3076541, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de empreendimentos de pequeno e médio porte da Coordenadoria de empreendimentos desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 12/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 26.12.2022 a 24.01.2023, o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Alex Sandro de Jesus Conceição, matrícula nº 3062479, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado I, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de Janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 13/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 09.01.2023 a 23.01.2023, a servidora Cemirames Assunção Macedo, matrícula nº 3065024, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula nº 3076541, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de empreendimentos de pequeno e médio porte da Coordenadoria de empreendimentos desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 15/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 12.01.2023 a 10.02.2023, a servidora Maria Albertina Pacheco de Menezes, matrícula nº 3065027, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Maria Inez de Almeida Fonseca, matrícula nº 3016529, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 17/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 02.01.2023 a 16.01.2023, a servidora Maria Candida D'Assumpção Beltrão, matrícula nº 3021001, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Jealva Ávila Lins Fonseca, matrícula nº 3158143, no Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Planejamento Urbano desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de Janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras

providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 591100000-22202/2021,

**Declara suspensas as Licenças para Construção nº 2000205** expedida em 04/12/2018, através do PR 592100010-002102/2018 e nº **2000899** expedida em 03/08/2021, através do PR 592100010-00019450/2021, ambas em nome de **Aderlande Francisco Ramos**, para o imóvel localizado na Alameda Santo Expedito/Rua Luís Eduardo Magalhães, lote 04, Quadra E, s/nº, Itapuã, sob inscrição imobiliária nº 564.736-3.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 014/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Regularizar como Estacionamento Rotativo no bairro do Campo Grande, área II, os logradouros abaixo em virtude da realização de eventos no "TEATRO CASTRO ALVES":

I - Largo do Campo Grande, sentido único, ambos lados, início lateral do imóvel de nº 1537 e final defronte imóvel de nº 584, totalizando 73 (setenta e três) vagas;

II - Rua Forte de São Pedro, lado direito, totalizando 38 (trinta e oito) vagas;

III - Rua Baronesa de Sauipe, ambos os lados, totalizando 8 (oito) vagas;

IV - Avenida Leovigildo Filgueiras, sentido Garcia, lado direito, início defronte imóvel de nº 89 e final defronte ao imóvel de nº 23, totalizando 11 (onze) vagas;

V - Avenida Leovigildo Filgueiras, sentido Campo Grande, lado direito, início defronte imóvel de nº 23 e final defronte ao imóvel de nº 89, totalizando 16 (dezesesseis) vagas;

VI - Avenida Araújo Pinho, sentido único, lado direito, início defronte imóvel de nº 50 e final defronte imóvel de nº 124, totalizando 32 (trinta e duas) vagas;

VII - Travessa Corneta Lopes, sentido único, totalizando 9 (nove) vagas;

VIII - Avenida Sete de Setembro, sentido único, lado direito, início defronte imóvel de nº 1420 e final defronte imóvel de nº 1474, totalizando 13 (treze) vagas;

**Art. 2º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

**Art. 3º.** A tarifa estará definida nos logradouros com 4 (quatro) horas antecedentes ao início do evento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 2023.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Nº 002/2023

#### DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
41039/2022	0232	VILLE ALIMENTOS EIRELI - EPP (BURGER KING)	ARQUIVAMENTO
58176/2022	0212	DVG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (VENTURA CARNES)	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2023

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Diretora Geral, em exercício

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### PORTARIA Nº 03/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Oliveira do Bomfim Junior, Gestor de Fundo II, Grau 55, matrícula 3162312, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Maurício Oliveira Pinto de Assis, matrícula 3158089 no período de 19/01/2023 a 28/01/2023, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 18 de janeiro de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 009/2023- PROC: 112491/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/INSUMO - (SABONETE LÍQUIDO, SABÃO BARRA, AROMATIZADOR E OUTROS) com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/01/2023; abertura no dia 01/02/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 01/02/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 010/2023- PROC: 120366/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT.LIMPEZA/UTENSILIOS - BALDE, CESTA, VASSOURA E OUTROS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/02/2023; abertura no dia 03/02/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 03/02/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 011/2023- PROC: 120097/2021- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE

**ACIDENTES (CONE, CILINDRO E FITA)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/02/2023; abertura no dia 06/02/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 06/02/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 097/2022- PROC: 119693/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMISA GOLA CARECA E GOLA POLO.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME	01	R\$ 590.986,40
	02	R\$ 161.064,48
	03	R\$ 65.621,05

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2023**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2022- PROC: 57186/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio (RECARGA DE EXTINTOR).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	01	R\$ 247.199,90

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2023**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2022- PROC: 152778/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS (VENTILADOR COLUNA, PAREDE E TETO).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILAD	01	R\$ 819.327,00
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	02	R\$ 110.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2023**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei n° 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso relativo à fase de julgamento das propostas de preços, do Lote 03 e Lote 05 da licitação a seguir:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 004/2022**  
**PROCESSO N°: 70771/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades

escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrente - Lote 03:  
CONSÓRCIO ESCOLAS ART-JCA,  
Data da entrada: 13/01/2023 às 14h47m

Recorrente - Lote 05:  
CONSÓRCIO ESCOLAS ART-JCA,  
Data da entrada: 13/01/2023 às 14h47m

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões ao Recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei n° 8666/93.

As razões do Recurso encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Resultado do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no DOM n° 8.452, de 12 de janeiro de 2023, fl. 39:

ONDE SE LÊ:  
PROCESSO N° 147605/2022

LEIA-SE:  
PROCESSO N° 208478/2022

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2023

**DISPENSA N° 01/2023**

**PROCESSO:** 208478/2022

**EMPRESA:** Racional Comercio e Equipamentos Ltda

**CNPJ:** 13.534.094/0001-20**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Desmontagem, transporte e montagem de 06(seis) módulos de arquivos deslizantes duplos e 02 terminais com 05 (cinco) metros de profundidade marca Aceco - Linha 1000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental.; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.Fonte de recursos 1.500.1- Recursos Impostos (Execução Tesouro Educação)

**PARECER:** 10 de janeiro de 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

**AMPARO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2022

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 18/01/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

**VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda**

**OBJETO:** Conceituação e criação de campanha IPTU 2023 - PUP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n°12. 232/2010. Decreto Municipal n°21. 539/2011.

**LÍLIA LOPES**

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N° 208/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/09/2022, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal N° 14.133/202, Decreto Municipal N° 34.047/2021 e Portaria N° 624 de 20/10/ 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 188.274/2022 -SEDUR, cujo objeto do presente instrumento e a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de ferramentas, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá PROPOSTA a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser Encaminhada para o Endereço Eletrônico: [copel.sedur@salvador](mailto:copel.sedur@salvador).

ba.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos, www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente COPEL/SEDUR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/ Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação: TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº01/2023.

PROCESSO Nº: 115434/2022 -SECULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, para elaboração de estudos relacionados à concepção, implantação, operação e gestão de um Centro Cultural dedicado à música - CCM.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às **17h00min do dia 06/03/2023** com a entrega dos envelopes na Sede da SECULT e a ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá em sessão pública presencial no dia **13/03/2023 às 15h00min**, no horário de Brasília. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sede da SECULT na Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, e pelo tel.: (71) 3202-7693, ou através dos e-mails: cosel.secult@salvador.ba.gov.br. O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente - COSEL/SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2023

Licitação nº 001/2023

Objeto Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/02/2023 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2023 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/02/2023 às 09:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023

PROCESSO: 3970/2023

EMPRESA: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.505.916/0001-61

OBJETO: Aquisição de Álcool Hidratado 70º

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 203704 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 06/2023

VALOR TOTAL: R\$ 6.123,00 (Seis mil, cento e vinte e três reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 17 de Janeiro de 2023

Salvador, 18 de Janeiro de 2023

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/06, atendendo a decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO: nº 011/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 196949/2021-SEINFRA.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e projeto executivo para contenção e estabilização de duas encostas no Município de Salvador, assim identificadas: ENCOSTA 01 - Situada na Rua Porto Alegre, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 27,0276" S, 38° 26' 33,2124" W), possui 765,00m² e Grau de risco R4 (Risco muito alto); e ENCOSTA 02 - Situada na Rua São Luiz, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 24,6" S, 38° 26' 44,6" W), possui 300,00m² e Grau de risco R3 (Risco alto).

LICITANTE VENCEDOR: **GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

LOTE: Único

VALOR (R\$): 95.816,33 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 09/01/2023.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente/COPEL

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 25/2022-Processo nº 129296/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) CB ENGENHARIA, 2º) CONSTRUTORA JF PRADO, 3º) G3 POLARIS e 4º) RFT CONSTRUÇÕES na condição de ME/EPP.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
2º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,81
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS IRELI	0,82
4º) RFT CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,87
** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,88

\*ME/EPP

### DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

**i) HABILITAR** a licitante CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e

**ii) INABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS IRELI e RFT CONSTRUÇÕES EIRELI.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 25/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

**Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei**

**Federal nº 8.666/93.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022-Processo nº 152704/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de drenagem da Rua Osório Vilas Boas e adjacências, Cidade Nova-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**DA PROPOSTA DE PREÇO**

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	0,86

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR a proposta da licitante

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu INABILITAR a licitante, por não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação dos itens 1 e 2, exigidos no subitem 11.4, alíneas "b" e "c" do Edital.

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de oito dias úteis para a THREENG MANUTENÇÃO apresentar nova documentação, objetivando corrigir as causas de sua inabilitação, devendo, ainda, apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica na Entidade Profissional Competente, atualizada.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Ata Interna-Julgamento Habilitação, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Contrato nº 001/2022

PR- SEGOV nº: 192146/2022

Contratante: Secretaria De Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 34.427.849/0001-68

Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato nº 001/2022, que corresponde à contratação de 01 (uma) unidade referente ao item 01 e 02 (duas) unidades referentes ao item 2, equivalente a 21,36519% do valor do contrato.

Valor mensal atualizado: R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Valor global atualizado: 42.672,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Parecer RPGMS/SEGOV: nº 105/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 13 de janeiro de 2023

Foro: Cidade do Salvador

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	300003891	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS.	U/MÊS	05	200,00	1.000,00
02	300003894	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS.	U/MÊS	12	213,00	2.556,00
VALOR MENSAL						3.556,00
VALOR GLOBAL (12X)						42.672,00
<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>						<b>21,36519%</b>

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Subsecretário

**CASA CIVIL - CC****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 001/2020****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	1.500.1 E 1.754.1	33.90.39	001/2020

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 012/2021****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	1.500.1 E 1.754.1	33.90.35	012/2021

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 008/2022****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.0014.250100	1.500.1	33.90.39	008/2022

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 DOS CONTRATOS DO PROJETO SALVADOR SOCIAL - EMPRÉSIMO Nº 8818-BR**

**RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA	CONTRATOS
08.244.012.103300 SALVADOR SOCIAL - MONITORAMENTO DA GESTÃO DO PROJETO	1.754.1	33.90.39	17/2022 18/2022 19/2022 04/2022 23/2022 01/2021 13/2021 02/2022
		33.90.35	07/2022 01/2022 15/2021 16/2021 36/2022
		33.90.30	43/2022
		44.90.52	45/2022 46/2022 47/2022

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2023**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2021, alteração qualitativa no montante do contrato original, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;  
Processo Nº.: 152.449/2022;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM;  
CNPJ: 40.432.544/0001-47;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da informação e Comunicação- Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 615.388,84 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);  
Amparo Legal: Art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Fiscais deste Termo: Marcelo Nunes Dantas, matrícula nº 3039208;  
Nelson Felipe Nogueira Brito, matrícula nº 3162344;  
Data da Assinatura: 15/01/2023.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**PAULO TIMM**  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM

**RESUMO DO ADITIVO Nº 048/2022**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2018, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;  
Processo Nº.: 195.240/2022;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da informação e Comunicação- Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos);

Amparo Legal: Art. 57 § 4º da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Fiscais deste Termo: Flávio Wanderley Dantas, matrícula nº 3138647;

Matteus Barreto Oliveira, matrícula nº 3138650;

Data da Assinatura: 17/01/2023.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO**  
Claro S.A.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2023**

PROCESSO Nº 205045/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	330600	33.90.39	1.500.1	1.986.114,96

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DA HAPVIDA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019**

PROCESSO Nº 205045/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o pagamento do período de 24/07/2022 a setembro de 2022, relativo à diferença entre os valores faturados e atualizados, decorrentes do percentual aplicado de 11,757%, celebrado no âmbito do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

CNPJ/MF sob nº 63.554.067/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	330600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 516/2022**

PROCESSO nº 114823/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL (LOTE 1).

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.339.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02, 0.2.14, 0.2.33 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**

CONTRATADA: SOUL EVENTOS LTDA.

CNPJ: **08.316.075/0001-98**

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.

RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 517/2022**

PROCESSO nº 114823/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL (LOTE 2).  
VALOR GLOBAL: **R\$ 2.214.999,96 (dois milhões duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02, 0.2.14, 0.2.33 e 0.1.91.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**  
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**  
CNPJ: **08.316.075/0001-98**  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 518/2022**

PROCESSO nº 114823/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL (LOTE 3).  
VALOR GLOBAL: **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.02, 0.2.14, 0.2.33 e 0.1.91.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**  
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**  
CNPJ: **08.316.075/0001-98**  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 503/2022**

PROCESSO nº 163214/2022  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilização de equipe com dedicação exclusiva de mão de obra, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**  
CONTRATADA: **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: **02.902.072/0001-50**  
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.  
RESPONSÁVEL LEGAL: UGO PROFETA ALFAYA.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000126**

LICITAÇÃO Nº: 080/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000142  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113645/22  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHETA ACRILICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.  
VALOR TOTAL: R\$ 783,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 185491/2022

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000140**

LICITAÇÃO Nº: 019/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO 200ML ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRES.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 6570/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000145**

LICITAÇÃO Nº: 042/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE  
CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRES.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.266,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 5401/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000146**

LICITAÇÃO Nº: 131/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000239  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166691/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOD ELETRICOS LTDA  
CNPJ Nº: 10.745.021/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHA CARTAO PVC 130X90MM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRES.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 6542/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2023000129**

LICITAÇÃO Nº: 080/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000142  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113645/22  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA 30 X 20 X 5MM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPCD.  
VALOR TOTAL: R\$ 64,80 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 155195/2022

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2023000143**

LICITAÇÃO Nº: 131/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000032  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166691/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
CNPJ Nº: 10.745.021/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO TYVECK ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 6520/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2023000154**

LICITAÇÃO Nº: 037/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000089  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204426/2021.2  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 20.629.194/0001-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 6564/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2023000162**

LICITAÇÃO Nº: 010/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000054  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182088/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE  
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L E SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 1192/2023

**AFM Nº: 2023000163**

LICITAÇÃO Nº: 093/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000179  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120470/22  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA  
CNPJ Nº: 47.729.996/0001-34  
OBJETO: AQUISIÇÃO PANO LIMPEZA TIPO FLANELA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 18/01/2023  
PROCESSO Nº 1192/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2023000137**

LICITAÇÃO Nº: 078/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000149  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119620/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MALTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME  
CNPJ Nº: 29.045.645/0001-22  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉ ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.  
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 2997/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2023000130**

LICITAÇÃO Nº: 019/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 2207/2023

**AFM Nº: 2023000132**

LICITAÇÃO Nº: 019/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL S/ GÁS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 2207/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000141**

LICITAÇÃO Nº: 136/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000030  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168013/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO CAIXA TÉRMICA ISOPOR S/ ALÇAS 100L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903024 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 6566/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000139**

LICITAÇÃO Nº: 43/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO SABAO BARRA COCO 200G PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 287,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 1192/2023

**AFM Nº: 2023000161**

LICITAÇÃO Nº: 154/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO ESCOVA P/ LIMPEZA E ESPONJA AÇO P/ LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.353,45 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 18/01/2023  
PROCESSO Nº 1192/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000133**

LICITAÇÃO Nº: 156/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000042  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159807/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ Nº: 13.290.044/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO P/ MOVIMENTAÇÃO CARGA ESCADAS 3 RODAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.449,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 2239/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000131**

LICITAÇÃO Nº: 096/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000150  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118287/22  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
CNPJ Nº: 30.723.567/0001-57  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA E CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.980,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 3205/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023000138**

LICITAÇÃO Nº: 131/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000239  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166691/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
CNPJ Nº: 10.745.021/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS CARTÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.  
VALOR TOTAL: R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 17/01/2023  
PROCESSO Nº 3011/2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 13/2022**

**PROCESSO:** Nº 119039/2022  
**EMPRESA:** CRESAUTO VEICULOS S/A  
**CNPJ:** 14.552.558/0001-94  
**OBJETO:** Contratação de empresa para SERVIÇOS DE REVISÃO (PRIMEIRA REVISÃO DE FÁBRICA), PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender demanda DE VEÍCULOS da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.259,39 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**  
**Subação:** 229400 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares  
**FONTE DE RECURSOS:** 2.1.00 - Ex. Anterior Tesouro  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de janeiro de 2023

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar sem efeito a Publicação do CONTRATO No 001/2023, veiculada no Diário Oficial do Município, terça-feira, Edição no 8.445, em 03 de janeiro de 2023, página 18.  
Motivo: Publicado erroneamente.

Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 049/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Robson Daltro**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 050/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**O Pretinho**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 051/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Takombin'arte**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 052/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** BANDA DIEGO MORAES LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BANDA DIEGO MORAES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diego Moraes**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**BANDA DIEGO MORAES LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º053-D/2023**  
**PROCESSO N.º7338/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LINHA FORTE COMERCIO LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Carnaval 2023, conforme especificações constantes no termo de referência.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 21.055,94 (vinte e um mil cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o Exercício de 2023 - Informamos a dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**LINHA FORTE COMERCIO LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 054/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lutte**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 055/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Os my Friends", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 058/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Loos Candelas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 056/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Maira Lins", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 059/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Delírios do Arrocha", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 057/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Faustão e os Mongas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATO n.º 060/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Marculino e seus belezas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 061/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Movimento Musical Pinaúna Power", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 062/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.**

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2023

**Contrato:** 002/2019  
**Órgão/Empresa:** COM TECH INFORMATICA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, 100 (cem) microcomputadores intermediários com manutenção corretiva e 01 (um) microcomputador gráfico com manutenção.  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e n.º 4.484/92  
**Unidade Orçamentária:** 53002  
**Projeto Atividade:** 26.126.0014.250211  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40  
**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2023

**Contrato:** 009/2019  
**Órgão/Empresa:** COM TECH INFORMATICA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, 50 (cinquenta) microcomputador gráfico com manutenção corretiva.  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e n.º 4.484/92  
**Unidade Orçamentária:** 53002  
**Projeto Atividade:** 26.126.0014.250211  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40  
**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2023

**Contrato:** 012/2018  
**Órgão/Empresa:** ARQTEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados.  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e n.º 4.484/92  
**Unidade Orçamentária:** 53002  
**Projeto Atividade:** 26.122.0014.250122  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2023

**Contrato:** 006/2022  
**Órgão/Empresa:** COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de 76 (setenta e seis) aparelhos de ar condicionado.  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e n.º 4.484/92  
**Unidade Orçamentária:** 53002  
**Projeto Atividade:** 26.122.0014.250122  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39  
**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2023

**Contrato:** 001/2018  
**Órgão/Empresa:** ELEVADORES OTIS LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada, nos 04 (quatro) elevadores que compõem o Elevador Lacerda.  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e n.º 4.484/92  
**Unidade Orçamentária:** 53002  
**Projeto Atividade:** 26.453.0014.228200  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2023

**Contrato:** 012/2019  
**Órgão/Empresa:** MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva planejada e manutenção corretiva por chamada dos Planos Inclinações da Liberdade, Pilar e Gonçalves.  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e n.º 4.484/92  
**Unidade Orçamentária:** 53002  
**Projeto Atividade:** 26.453.0014.228200  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023****Contrato:** 010/2022**Órgão/Empresa:** NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA**Objeto:** Implantação de infraestrutura de recarga para operação de ônibus elétricos a bateria no sistema de BRT/BRS de Salvador.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92**Unidade Orçamentária:** 53002**Projeto Atividade:** 26.452.0008.111500**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51 e 4.4.90.52**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023****Contrato:** 008/2022**Órgão/Empresa:** SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA**Objeto:** Gerenciamento e Manutenção das Estações Hiper, Cidadela, Parque da Cidade, Itaigara e Pituba do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado Lapa-LIP".**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92**Unidade Orçamentária:** 53002**Projeto Atividade:** 26.453.0014.228300**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**Fonte:** 1.500.1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023****Contrato:** 009/2022**Órgão/Empresa:** TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**Objeto:** Prestação de serviços técnicos concernentes à elaboração de ANTEPROJETOS VIÁRIOS e de MICROACESSIBILIDADE para intervenções e respectiva adequação com os sistemas viário e de transportes existentes.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92**Unidade Orçamentária:** 53100**Projeto Atividade:** 26.453.00008.100500**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39**Fonte:** 1.500.1 e 1.753.3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023****Contrato:** 001/2022**Órgão/Empresa:** TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**Objeto:** Elaboração de diagnóstico de transporte urbano na cidade de Salvador/BA, Reestruturação operacional e espacial dos serviços de transporte urbano no município, revisão da atual Metodologia Tarifária, vinculada à Concorrência Pública nº 001/2014**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92**Unidade Orçamentária:** 53100**Projeto Atividade:** 26.453.00008.100500**Natureza da Despesa:** 3.3.90.35**Fonte:** 1.500.1 e 1.753.3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023****Termo de Compromisso:** 002/2022**Órgão:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP**Objeto:** descentralização de recursos orçamentários e financeiros à SUCOP para a execução das obras que integram o Projeto Orçamentário da SEMOB 111600-Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92**Unidade Orçamentária:** 53002**Projeto Atividade:** 26.451.0008.111600**Natureza da Despesa:** 33.90.39, 44.90.39, 44.90.51, 44.90.91 e 44.90.93**Fonte:** 1.500.1, 1.700.1, 1.701.1, 1.750.1, 1.753.1, 1.754.1 e 1.755.1.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de janeiro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0032-45, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 143957/2022, com a empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.656.774/0001-05, passando a correspondente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
590002	117500	40.90.52	1.5.00

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**MILA PAES**  
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº021/2019****OBJETO:** alterar a cláusula terceira do Contrato nº 21/2019, para onde se lê "Fonte de Recursos 0.1.17 - COSIP", leia-se "Fonte Recurso 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício**RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº021/2021****OBJETO:** alterar a cláusula oitava do Contrato nº 21/2021, para onde se lê "Fonte: 0.1.17.000000", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício**RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº031/2020****OBJETO:** alterar a cláusula sétima do Contrato nº 31/2020, para onde se lê "Fonte Recurso: 0.1.17.000000 COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício**RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº032/2020****OBJETO:** alterar a cláusula sétima do Contrato nº 32/2020, para onde se lê "Fonte Recurso: 0.1.17.000000 COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício**RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº033/2020****OBJETO:** alterar a cláusula sétima do Contrato nº 33/2020, para onde se lê "Fonte Recurso: 0.1.17.000000 COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício



### RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°06/2022

OBJETO: alterar a cláusula segunda do Contrato n° 06/2022, para onde se lê "Fonte Recurso 0.1.17.000000 - COSIP", leia-se "Fonte Recurso 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°01/2022

OBJETO: alterar a cláusula terceira do Contrato n° 01/2022, para onde se lê "Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP", leia-se "Fonte Recurso 1.751.1".

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2023000155

LICITAÇÃO: PE N° 160/2021

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2022000017

PROCESSO: N° 160917/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: MEGAFONE

VALOR TOTAL: R\$ 10.793,20 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N°2023/000043

DATA AFM: 17/01/2023

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO N° 002/2020

CONTRATO N° 002/2020

PR E-SALVADOR-192366/2022

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/01/2023 a 17/01/2024. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antes do vencimento do prazo estipulado quando da conclusão de novo certame licitatório para atendimento do seu objeto e contratação dele decorrente, sem ensejo a qualquer indenização ou encargo de qualquer natureza. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 4.655.356,64 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) (fator reajuste: 6,68% - IPCA - outubro/2021 a setembro/2022).

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

ASSINAM:

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES** - SEMAN

**JANDSON DE CARVALHO NUNES** - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2020

CONTRATO N° 001/2020

PR E-SALVADOR-197586/2022

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 96.861.075/0001-36

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/01/2023 a 17/01/2024. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antes do vencimento do prazo estipulado quando da conclusão de novo certame licitatório para atendimento do seu objeto e contratação dele decorrente, sem ensejo a qualquer indenização ou encargo de qualquer natureza. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 2.547.104,12 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e doze centavos) (fator reajuste: 4,03% - IPCA - janeiro/2022 a setembro/2022).

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

ASSINAM:

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES** - SEMAN

**SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO** - BARRA'S

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO N° 04/2022

CONTRATO N° 04/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 01.030.016/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n° 04/2022, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 28/01/2023, sem prejuízo de eventual repactuação que se faça necessária no período, em razão de convenções coletivas das categorias envolvidas no referido contrato.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO** - DESAL

**ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO** - DESAL

**GILMAR SANTANA LEAL** - CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 06/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.932.990/0001-00

PROCESSO N°: 185461/2022

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviço de Fabricação e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Tratado.

PRAZO: 01 (um) ano

VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.970,00 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

PARECER N°: 05/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: VTL Construções e Serviços Ltda.

- Ricardo Emanuel Gomes Suarez Solla

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**

Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 29/2022**

Processo Administrativo nº 205793/2022 (processo apensado nº 1269/2023)  
 Contrato nº 29/2022-objeto: execução dos serviços de requalificação do campo da Alameda Praia de Guarapari - Stella Maris e do Campo da Rua Orlando Bahia - Fazenda Grande I, Salvador, Bahia.  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 27.839.615/0001-62  
 Fica acrescido o valor de R\$ 21.387,93 (vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e

três centavos), correspondente a 6,725%, ao valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a somar R\$ 339.445,32 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Do valor global R\$ 173.818,36 (cento e setenta e três mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) corresponde aos serviços decorrentes do Convênio Caixa Econômica Federal/CR nº 877831/2018, Operação nº 1060255-98. Do valor global R\$ 165.626,96 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal. As despesas correrão por conta das verbas: Convênio Caixa Econômica Federal- CR 877831/2018, Operação 1060255-98 e Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 124200; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.24, 01.00. O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 30/01/2023 e término em 30/03/2023.

Base Legal: arts. 57, §1º, II; 58, I e 65, II, b, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/01/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA-TS

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8620/2022	SELMA MARIA DE S. BATISTA	P. LANÇAMENTO
9900059/2023	ANTONIO CARLOS CEREZO	R. AREA TERRENO
9335/2022	RUDIVAL DE ARAUJO LEAÔ	R.AREA TERRENO
26957/2022	EVELYN EVERTON DE A. GOIS	ALT. CADASTRAL
28555/2022	EVANY MENEZES TEIXEIRA	ALT. CADASTRAL
15383/2022	BRRASTURINVEST INV. TURISTICOS S/A	ALT. N. OCUPAÇÃO
27707/2022	JOSE JOAQUIM MATOS DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
27708/2022	JOSE JOAQUIM M. DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
26133/2022	CASSIA MARIA CARVALHO ALVES	ALT. CADASTRAL
26939/2022	CLAUDIONOR ANTONIO AS BARRETO	ALT. CADASTRAL
27255/2022	JANISSE CONCEIÇÃO CRUZ	ALT. CADASTRAL
26583/2022	FABIANA DE MIRANDA B. LOPES	ALT. CADASTRAL
27062/2022	ELIANA RAPOSO FERREIRA	ALT. CADASTRAL
29071/2022	ADEMIR DOS REIS VIANA	ALT. CADASTRAL
28640/2022	ESPOLIO DE ADILSON J. C. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
17684/2022	REGINA MARIA B. DA C. HGE SILVA	ALT. TITULARIDADE
3305/2020	ILZANETE TELES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
27778/2021	DAIANA LIMA MARTINS	P. LANÇAMENTO
31669/2022	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	IMUNIDADE / IPTU
28069/2022	GRANDE LOJA M. DO ESTADO DA BAHIA	UNIFIC. DE AREA
23455/2022	MARIA EDILEIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
73468/2019	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
23385/2022	ADELINA MARIA R. SANTOS REIS	ALT. CADASTRAL
34622/2022	LUIZ EDELMO FARIAS	ISENÇÃO V. VENAL
37975/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO	ALT. TITULARIDADE
32036/2022	IOLANDA SILVA MACIEL	ALT. TITULARIDADE
37034/2022	LIGA ALVARO BAHIA C. A. MORTALIDADE	ALT. TITULARIDADE
36200/2022	POUSADA PIRAMIDE DO SOL LTDA	ADMINISTRATIVO
32049/2022	PATRIMONIAL LMN LTDA	ALT. LOGRADOURO
16977/2021	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	IMUNIDADE DE IPTU
28204/2022	JOSE MANOEL ORGE PINHEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
22139/2022	PATRICIA DIAS R. DE MATOIS	ALT. TITULARIDADE
29357/2022	MANOEL SIMPLES DE OLIVEIRA NETO	ALT. CADASTRAL
27943/2021	CARLOS MOSCOSO V. BACELAR	DESMEBRAMENTO
8502/2022	GEORGE DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
14746/2022	EDNA RIBEIRO DA SILVA	UNIFIC. DE AREA
17211/2022	LISANDRO CAMPOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17725/2022	LUCIANO SOUZA ROSA	ALT. TITULARIDADE
9565/2021	ADILSON CHAGAS FIGUEREDO	ALT. TITULARIDADE
17024/2022	IDEIR DE OLIVEIRA MAIA	ALT. TITULARIDADE
17962/2022	JURACEMA LEAL DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
446/2022	FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
2208/2019	JULIANNIA M. MACIEL S. CARVALHO	P. LANÇAMENTO
18919/2022	MONICA MARIA DA S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
16433/2022	ESPOLIO WLDENICE M. FORTUNA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37891/2022	RITA DE SANTANA SIMOES	ALT. CADASTRAL
16305/2022	EDSON ALVES DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
13663/2022	ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR BAHIA	IMUNIDADE DO IPTU
27529/2022	ANDRE LUIZ BISPO DE JESUS	ISENÇÃO V. VENAL
16217/2022	ANDRE LUIS ALMEIDA REIS	ALT. N. OCUPAÇÃO

Salvador, 18 de janeiro 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 20/09/2022 20/09/2022 23 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29135/2019	SAVIO J. O. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
14051/2020	JAQUELINE C. A. MOREIRA	PRIME.LANÇA.PF
15096/2021	JOSE C. S. A. JUNIOR	PRIME.LANÇA.PF
32959/2021	ANDERSON M. SAMPAIO	DESME.
33075/2021	KLEIDSON S. SOARES	DESME.
9853/2022	IVANA M. PAIVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
10124/2022	VANESSA M. A. PINHEIRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
12867/2022	MARCELO S. LOPES	CANCE.INSCR.DUPLI.
14396/2022	ERMANDO J. S. SILVA	DESME.
15375/2022	MILTON SANTOS	DESME.
15993/2022	EDUARDO B. NOGUEIRA	TRANS.TRIBU.
19936/2022	JACKSON M. C. SANTOS	DESME.
22570/2022	ROBERVAL S. BARRETO	PRIME.LANÇA.PF
22747/2022	TP 1. E. I. LTDA	TRANS.TRIBU.
22939/2022	ULISSES J. C. SANTOS	DESME.
25297/2022	LAURA E. S. PEREIRA	DESME.
27727/2022	BENICIO G. S. JUNIOR	REVIS.ÁREATERRE.
28047/2022	BARBARA T. S. PALMA	REVIS.ÁREATERRE.
28077/2022	EDINA S. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
28872/2022	FRANCISCO E. FRANCA	DESME.
29603/2022	UBIRAJARA P. SILVA	TRANS.TRIBU.
29766/2022	ISABEL S. RAMOS	TRANS.TRIBU.
30020/2022	MARIA P. R. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI.IM.
15165/2022	SUELY FREIRE DE SOUZA	ALT DE LOGRADOURO
15865/2021	EVANDRO SOUZA DE CARVALHO	PRIM LANÇA PF

Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 11/2022, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprir as regras previstas no edital.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA MEDRADO GOMES	ENF03202290236	861.94X.XXX-XX	55	66º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE REANIMADOR MANUAL ADULTO SAMU 192, REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO SAMU 192, REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO SAMU 192.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2023 - PROC. Nº 107385/2022 - Relançamento**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFALOTINA SODICA 1g FR.AMP, CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL INJ EV FR.AMP, CLONAZEPAM 2,5mg/mL SOL ORAL FR >=20mL, CLONAZEPAM 2mg COMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2023 - PROC. Nº 3863/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMPICILINA SODICA 1g FR.AMP, AZITROMICINA DIIDRATADA 500mg COMP, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250mcg/DOSE SPRAY ORAL, BLOQUEADOR FPS 30, BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67mg/mL & DIPIRONA 333,4mg/mL SOL ORAL FR >=20mL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2023 - PROC. Nº 3854/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAPTOPRIL 25mg COMP, CARBAMAZEPINA 100mg/5mL, SUSP ORAL FR >=100mL, CARBONATO DE LITIO 300mg COMP, CARVEDILOL 6,25 mg COMP, CEFALEXINA 500mg CAPSULA.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2023 - PROC. Nº 3859/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SULFATO FERROSO 125mg/mL (25mg/mL Fe Elementar) FR GTS 30mL, VARFARINA SODICA 5mg COMP, VASELINA ESTERIL POMADA 25g, VITAMINA K (FITOMENADIONA) SOL INJ AMP 1mL, VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ AMP 2mL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2023 - PROC. Nº 5461/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRA ÂNGULO FX 110, MICROMOTOR, TURBINA ALTA ROTAÇÃO IMPACT.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2023 - PROC. Nº 6741/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2023**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor do paciente; M.J.C.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 51652/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.**  
Coordenadora em Exercício

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MOCHO ODONTOLÓGICA AZUL, CONTRA ÂNGULO DE ENDODONTIA, DESTILADOR DE ÁGUA 220V.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2023 - PROC. Nº 6835/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2023**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor do paciente; E.M.S.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.  
O processo administrativo Nº 159253/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.**  
Coordenadora em Exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GARROTE DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA, EM ROLO, DESTACÁVEL A CADA 45 CENTÍMETROS (NO MÍNIMO), NÃO TALCADO E LIVRE DE LÁTEX.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2023 - PROC. Nº 167857/2022 Relançamento**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.  
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023 - PROC. Nº 6667/2023**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.  
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DOPAMINA, CLORIDRATO 50mg AMP 10mL, ENOXAPARINA 20mg/0,2mL INJ SC SERINGA, ERITROMICINA, ESTOLATO 50mg/mL SUSP ORAL FR >= 60mL, FENOBARBITAL 200mg/mL SOL INJ AMP 1mL,**

**FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/mL SOL INALANTE GTS FR 20mL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2023 - PROC. Nº 5077/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0040/2023**: aquisição dos medicamentos **GLICEROL 72 MG - SUPOSITORIO GLICERINA GLICEROL 72 MG; LACOSAMIDA 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; LACOSAMIDA 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; LACOSAMIDA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG - TENSULOSINA, CLORIDRATO, 0,4MG, EM COMPRIMIDO.** Para atender demanda de ação judicial em favor dos pacientes da rede.

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 208831/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0041/2023**: aquisição do medicamento **ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100MG/ML, AMPOLA DE 5 ML**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede.

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 208230/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 164/2022**, Contratação de instituição especializada para **PROCEDIMENTO MÉDICO DE IMPLANTE DE PRÓTESE PENIANA SEMI-RÍGIDA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, para cumprimento do **processo de ação judicial** em favor do paciente J.F.S conforme relatório médico anexo

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 184179/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 709680/2022** **AUTUADO:** Franco de Cerqueira Violante  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado no art. 5º parágrafo único da Lei 9.281/2017. Não cumprimento das declarações apresentadas, projetos, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2000979.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 5º - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 800592/2022** **AUTUADO:** BME Comércio De Móveis, Colchões E Eletrodomésticos LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Por expor mercadorias de vendas do estabelecimento em área pública.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º combinado com o Art. 4º, Inciso III, Lei N.º 5.503/1999 - Além das restrições estabelecidas na Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, quanto à forma, altura e disposição dos edifícios e de outras imposições municipais, visando a compor harmoniosamente o conjunto urbanístico, incube à administração, através de decretos e normas complementares: Inciso: III. Impedir a prática de atos que resultem em danos materiais ou estéticos aos equipamentos urbanos e bens públicos em geral.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900584/2022** **AUTUADO:** Moisés Andrade de Santana  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não ter sanado a irregularidade dentro do prazo previsto na notificação.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º 5503 Art.237: Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 901052/2022** **AUTUADO:** Açougue do Joba LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra particular sem a devida licença municipal. Ampliação de 108 m<sup>2</sup>.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 704997/2022** **AUTUADO:** Reis Móveis e Eletrodomésticos Varejista da Bahia LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Artigo infringido: Artigo 4º Inciso II combinado com o Artigo 203º da Lei 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 901108/2022** **AUTUADO:** Ismael Silva Hermida  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Em correção ao auto de infração 901108:  
Onde se lê: "Ismael Silva Hermida", leia-se: "Ismael Silva Hermida"  
Onde se lê: "Lapinha", leia-se: "Liberdade".  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar nos termos do Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, visto que tivemos o cuidado de enviar a notificação por via postal, restando infrutífera, pois houve a RECUSA no seu recebimento, conforme anotações feitas no aviso de recebimento (AR) por parte dos correios, a(s) empresa(s) Autuada(s) para que tome(m) conhecimento do Ato Decisório que considerou procedente o(s) Auto de Infração (ões) abaixo relacionado(s). Desta forma, poderá interpor recurso dentro do prazo de 10(dez) dias, como estatui os Art. 49 e 50 do Decreto Federal 2.181/97, combinados com o Art. 59 da Lei Federal 9.784/99, cujo início dar-se-á a partir da data desta publicação, ou, querendo, poderá retirar o DAM nesta CODECON, ou, ainda, solicitar através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento da sanção de multa administrativa, prevista nos Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei Federal 8.078/90, em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, garantido na Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido este prazo, e não tendo sido interposto o recurso ou quitado o débito fiscal, os autos serão encaminhados à Dívida Ativa do Município para inscrição e cobrança da sanção administrativa, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
2921/2017	1489	RRC MELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2023

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Diretora Geral, em exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP/CODECON, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) autuado(s) abaixo(s) relacionado(s), nos termos do Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, combinado com os Art. 246, §1º-A, Inc. IV, e Art. 256, Inc. I, e II, do CPC, que versa sobre: endereço ignorado, incerto ou inacessível para recebimento de intimações / notificações; uma vez que houve a remessa da notificação, e posterior devolução com o motivo apontado pelos Correios de destinatário DESCONHECIDO, comprovado no Aviso de Recebimento (AR), ora acostado aos autos. Assim sendo, fica(m) a(s) empresa(s) Autuada(s) notificada(s) para que tome(m) conhecimento do Ato Decisório que considerou procedente o(s) Auto(s) de Infração(ões) abaixo relacionado(s), por conseguinte poderá interpor recurso dentro do prazo de 10(dez) dias, como estatui os Art. 49 e 50 do Decreto Federal 2.181/97, combinados com o Art. 59 da Lei Federal 9.784/99, cujo início dar-se-á a partir da data desta publicação, ou, querendo, poderá retirar o DAM, comparecendo à esta CODECON, ou através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento da sanção de multa administrativa, prevista nos Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei Federal 8.078/90, em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, garantido na Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido interposto o recurso ou quitado o débito fiscal, os autos serão encaminhados à Dívida Ativa do Município para inscrição e cobrança da sanção administrativa, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
464/2016	928	ERCOLANO - SOLCOM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2023

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Diretora Geral, em exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON/SEMOP, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) autuado(s) abaixo(s) relacionado(s), nos termos do Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, combinado com os Art. 246, §1º, Inc. IV, e Art. 256, Inc. I, e II, do CPC, que versa sobre: endereço ignorado, incerto ou inacessível para recebimento de intimações / notificações, uma vez que houve a mudança de endereço do destinatário, como apontado no Aviso

de Recebimento (AR) dos Correios, ora acostado(s) aos autos, e não foi informado a este Órgão, ou seja, em desacordo com o estabelecido nos Art. 77, Inc. V e VII, e Art. 106, Inc. II, do CPC. Assim sendo, fica(m) a(s) empresa(s) Autuada(s) notificada(s) para que tome(m) conhecimento do Ato Decisório que considerou procedente o(s) Auto de Infração(ões) abaixo relacionado(s). Desta forma, poderá interpor recurso dentro do prazo de 10(dez) dias, como estatui os Art. 49 e 50 do Decreto Federal 2.181/97, combinados com o Art. 59 da Lei Federal 9.784/99, cujo início dar-se-á a partir da data desta publicação, ou, querendo, poderá retirar o DAM, através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento da sanção de multa administrativa, prevista nos Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei Federal 8.078/90, em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, garantido na Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido interposto o recurso ou quitado o débito fiscal, os autos serão encaminhados à Dívida Ativa do Município para inscrição e cobrança da sanção administrativa, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
29/2018	2288	JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA	PROCEDENTE
833/2018	268	ALLERIA GRILL EIRELI	PROCEDENTE
3737/2018	375	PANIFICADORA SENHORA MARGARIDA LTDA	PROCEDENTE
313/2015	856	MC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	PROCEDENTE
913/2016	2816	MERCADO BRASIL- LUIZ FELIPE MOTA LUSTOZA -ME - ADV. IGOR SOUZA DE JESUS -OAB/BA 23.302	PROCEDENTE
5327/2017	2209	ROTA RV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2023

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Diretora Geral, em exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP/CODECON, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) autuado(s) abaixo(s) relacionado(s), nos termos do Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, combinado com os Art. 246, §1º-A, Inc. IV, e Art. 256, Inc. I, e II, do CPC, que versa sobre: endereço ignorado, incerto ou inacessível para recebimento de intimações / notificações; uma vez que houve a remessa da notificação, e posterior devolução com o motivo apontado pelos Correios de ausência do destinatário em 3(três) tentativas, comprovado no Aviso de Recebimento (AR), ora acostado aos autos. Assim sendo, fica(m) a(s) empresa(s) Autuada(s) notificada(s) para que tome(m) conhecimento da decisão que considerou desprovida a intenção da reforma do julgado, mantendo, assim, o Ato Decisório que considerou procedente o(s) Auto(s) de Infração(ões) abaixo relacionado(s), por conseguinte deverá proceder o pagamento da sanção administrativa de pena de multa dentro do prazo de 30(trinta) dias, no moldes do Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97-CDC, contados da data desta publicação, comparecendo ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para retirar o DAM, ou solicitar através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, garantido na Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido quitado o débito fiscal, os autos serão encaminhados à Dívida Ativa do Município para inscrição e cobrança dos créditos públicos, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
492/2015	715	GANGORRA- PADARIA POLITEAMA LTDA	DESPROVIMENTO
927/2015	1390	RESTAURANTE PIMENTA DE CHEIRO - SSB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de janeiro de 2023

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.